



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE OSASCO

CNPJ: 45.647.609/0001-95
Filiada à Federação Paulista de Futebol

COPA DOS CAMPEÕES - EDIÇÃO 2018 - REGULAMENTO ÚNICO

Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1 - A Copa dos Campeões de Osasco, da Temporada 2018, será regida por este Regulamento único.

§ único - A seguir passaremos a nos referir a Liga de Futebol Amador de Osasco, como LIGA, e a Copa dos Campeões, como COPA.

Art. 2 - Somente poderão participar da Copa as Agremiações que já tenham sido Campeãs da Divisão Principal da LIGA e que estejam em dia com sua documentação e quites com os cofres da Liga, habilitadas e confirmadas pelo Departamento técnico e identificados no Caderno Específico.

Capítulo II - Das Disputas

Art. 3 - A Copa será disputada em fases de classificação direta até a sua final:

Art. 4 – A Primeira fase será de classificação e as agremiações serão divididas em 10 grupos de duas equipes cada, denominado de Chaves **A, B, C, D, E, F, G, H, I e J** que jogarão entre si na respectivas chaves no sistema mata - mata (ida e volta) classificando-se as melhores equipes por pontos ganhos de cada Grupo.

Parágrafo Único: Havendo empate no número de pontos ganhos entre as duas equipes da mesma chave, observar-se-ão pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1) Melhor saldo de gols
- 2) Menor número de cartão vermelho;
- 3) Menor número de cartão amarelo;
- 4) Menor número de gols sofridos;
- 5) Sorteio na LFAO

FORMAÇÃO DAS CHAVES NA 1ª FASE	
CHAVE - A	CHAVE - B
G. R. E. SAVIME	RUBRO NEGRO F. C.
A. A. AFUJAB	E. C. TRÊS BANDEIRA
CHAVE - C	CHAVE - D
IDEAL F. C.	COLORADO F. C.
TARJAS F. C.	G. R. C. S. E. S. SÃO JORGE
CHAVE - E	CHAVE - F
ESTRELA DALVA F. C.	S. E. IMPERIAL
CORINTHIANS VL. SERVENTINA	CORINTHIANS VL. YARA
CHAVE - G	CHAVE - H
C. R. FLAMENGO	E. C. PRIMAVERA
A. U. PIAUI	A. A. VILA IZABEL
CHAVE - I	CHAVE - J
UNIDO VL. YOLANDA	E. U. FITTIPALDI
ATLÉTICO F. C.	TORINO F. C.

Sede: Praça Padroeira do Brasil nº 20 Jardim Agú – Osasco/SP cep: 06010-090
Email: lfao.osasco@gmail.com / fone: (11) 3683 6928
www.lfao.com.br



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE OSASCO

CNPJ: 45.647.609/0001-95

Filiada à Federação Paulista de Futebol

Art. 5 – A Segunda Fase será disputada pelas 10 melhores equipes classificadas da fase anterior, distribuídas após sorteio na sede da LIGA em Grupos, denominados **K, L, M, N e O**, de 02 equipes cada, que jogarão entre si em partida única, classificando-se para a Terceira Fase as equipes vencedoras de seus confrontos e mais 3 equipes por índice técnico desde a primeira fase.

Parágrafo Único: Havendo empate nos jogos desta fase os classificados serão decididos através de cobranças de pênaltis conforme regras da FIFA.

Art. 6 - A Terceira Fase será disputada pelas 08 equipes classificadas da fase anterior, dividido em grupos de duas equipes cada, classificando-se as equipes vencedoras de seus confrontos.

Parágrafo 1º: Os grupos desta fase serão montados por ordem de classificação geral desde a primeira fase.

Parágrafo 2º: Havendo empate nos jogos desta fase os classificados serão decididos através de cobranças de pênaltis conforme regras da FIFA.

FORMAÇÃO DAS CHAVES NA 3ª FASE			
CHAVE – P	CHAVE – Q	CHAVE – R	CHAVE – S
1º Colocado no Geral	2º Colocado no Geral	3º Colocado no Geral	4º Colocado no Geral
3º Colocado por Índice	2º Colocado por Índice	1º Colocado por Índice	5º Colocado no Geral

Art. 7 - A Quarta Fase será disputada em 02 grupos de 02 equipes cada, que jogarão entre si nos seus respectivos grupos em partida única, classificando-se para Final as equipes vencedoras de seus confrontos, em caso de empate as partidas serão decididas através de cobranças de pênaltis conforme regras da FIFA.

FORMAÇÃO DAS CHAVES NA 4ª FASE			
CHAVE – T		CHAVE – U	
Vencedor – P	x	Vencedor – R	Vencedor – Q
			x
			Vencedor – S

Art. 8 - A Final será disputada em uma única partida pelas equipes classificadas da fase anterior (Semi Final), que disputarão o título de Campeão e Vice Campeã

FORMAÇÃO DAS CHAVES NA 5ª FASE		
CHAVE – V	Vencedor – T	x
		Vencedor – U

Capítulo III - Das Inscrições e realizações das partidas

Art. 9 - cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte cinco) atletas.

Art. 10 - O atleta que se inscrever por mais de uma agremiação, estará automaticamente desligado da competição, até comparecer pessoalmente na liga registrando sua escolha através de um documento de próprio punho.

Art. 11 - Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 07 (sete) atletas, em qualquer das agremiações disputantes

Art. 12 - poderão fazer parte do banco de reservas até 09 (nove) atletas, sendo que poderão ser efetuadas até 05 (cinco) substituições por partida, indistintamente.

Art. 13 - O banco de reservas poderá ser completado até o final da partida. A equipe poderá ser completada a qualquer momento.

Art. 14 - Além dos atletas poderão permanecer no banco de reservas no máximo 02 dirigentes, credenciados pela Liga.

Sede: Praça Padroeira do Brasil nº 20 Jardim Agú – Osasco/SP cep: 06010-090

Email: lfao.osasco@gmail.com / fone: (11) 3683 6928

www.lfao.com.br



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE OSASCO

CNPJ: 45.647.609/0001-95

Filiada à Federação Paulista de Futebol

Art. 15 - Os atletas substituídos ou expulsos durante a partida ou suspensos anteriormente, não poderão permanecer no banco de reservas.

Art. 16 - cada partida terá a duração de 70 minutos, com dois tempos de 35 minutos e intervalo máximo de 10 minutos.

§ **único** - As partidas suspensa por força maior ou não realizada na data prevista, poderão ser realizadas em dia de semana no período noturno.

Art. 17 - As inscrições de atletas encerrar-se-ão as **19h00m horas da quarta-feira** que anteceder ao 2º Jogo da Equipe.

Art. 18 - O registro de atletas será através do site da LIGA, e em cada partida, será obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade Original, Passaporte, Cartão da Federação Paulista de Futebol 2017, Carteira Profissional com foto, Certificado de Reservista e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com foto, **e não será admitido em hipótese alguma que atletas participem de partidas com a apresentação de cópias de documentos, mesmo que autenticados.**

Art. 19 - Será permitida uma tolerância de 20 (vinte) minutos improrrogáveis, para o início da partida, após a liberação do campo, somente para o primeiro jogo. Após os 20 minutos da tolerância será declarado WO para a(s) equipe(s) que não se apresentarem para a partida. Nos jogos seguintes as agremiações terão 05 (cinco) minutos de tolerância para entrar em campo, após o término do jogo anterior, caso o mesmo termine sem nenhuma ocorrência. Após os 05 (cinco) minutos, será acrescido mais 15 (quinze) minutos de tolerância para ser declarado WO para a(s) equipe(s) que não se apresentarem para a partida, porém com uma multa de 10,00 (dez reais) por cada minuto de atraso. O pagamento deverá ser efetuado na sede da liga, até quarta-feira anterior a próxima partida.

Art. 20 - A agremiação que deixar de cumprir qualquer jogo programado para essa Copa, sem motivo justificado e/ou aceito pela Liga, sofrerá punição de 02 anos sem disputar a Copa assim como os atletas não poderão participar dos Campeonatos da LIGA. Caso a agremiação compareça no local e no horário pré-estabelecido de seu jogo (horário da tabela), com o número de atletas insuficiente, que não o estabelecido para a realização da partida neste regulamento, não será considerado WO. Portanto os atletas e dirigentes deverão assinar a súmula referente ao jogo. Não será aplicado o WO para a agremiação, porém a mesma será eliminada da competição atual, sendo declarado vencedor seu adversário pelo score de 1 x 0, não sendo computado o gol na classificação.

§ **único** - Sem prejuízo das sanções acima, a agremiação será também multada em um salário mínimo vigente no País, sendo que 50% (cinquenta por cento) deste valor serão revertidos para o clube que sofreu o WO e 50% (cinquenta por cento) para a LIGA.

Art. 21 - Não será admitida a participação de atletas de uma mesma equipe com camisas com numeração repetida e/ou uniforme diferenciado dos demais, exceto o goleiro.

Art. 22 – Em caso de semelhança, trocará o uniforme a agremiação indicada a esquerda na tabela, sendo que, se a partida não for realizada pela não troca do uniforme no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, a serem contados pelo árbitro, a agremiação infratora será considerada perdedora pelo score de 1 x 0 para seu(s) adversário(s), sofrendo ainda as punições previstas neste Regulamento.

Art. 23 – Haverá perda de 03 (três) pontos, se a equipe não jogar com o seu próprio uniforme, com suas cores e com o seu distintivo e seu adversário ficará com os 03 (três) pontos da partida, **não cabendo recurso.**

OBS.: neste caso, a partida não será realizada.

Art. 24 - Os dirigentes que estiverem atuando na partida deverão trajar obrigatoriamente vestimentas compatíveis, agasalhos esportivos ou bermuda, não será admitido shorts ou calção e chinelos de qualquer espécie.

Sede: Praça Padroeira do Brasil nº 20 Jardim Agú – Osasco/SP cep: 06010-090

Email: lfao.osasco@gmail.com / fone: (11) 3683 6928

www.lfao.com.br



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE OSASCO

CNPJ: 45.647.609/0001-95

Filiada à Federação Paulista de Futebol

Capítulo IV - Da Disciplina

Art. 25 - Em qualquer partida, antes, durante e depois da sua realização, cuja agremiação através de seus atletas, dirigente, comissão técnica e/ou torcida, venha provocar tumulto sério e de risco, ameaças ou agressões consumadas aos dirigentes da liga, membros da arbitragem, dirigentes ou atletas da equipe adversária, invasão de vestiário, será eliminada da competição **E DA TEMPORADA SEGUINTE. NÃO CABENDO RECURSO.**

§ **único** - qualquer ato ou atitude que provoque a paralisação por mais de 20 (vinte) minutos e o seu consequente encerramento antecipado, a equipe causadora será declarada perdedora da partida pelo escore de 1 x 0. **NÃO CABENDO RECURSO.**

Art. 26 - Os atletas e dirigentes, de acordo com os fatos da súmula da partida serão ainda julgados disciplinarmente pelas disposições do CBDF

Art. 27 - Três cartões amarelos implicarão numa suspensão automática, após a partida em que se deu o recebimento do terceiro cartão amarelo, sendo que o recebimento do cartão vermelho, em partida que o atleta já tenha recebido o cartão amarelo não anulará o recebimento do amarelo. O jogador ficará suspenso 02 (duas) partidas.

Art. 28 - O Cartão Vermelho, desde que não julgado a tempo, implicará na suspensão automática para a partida seguinte.

Capítulo V - Compete Exclusivamente a LIGA

Art. 29 - Interpretar este regulamento, elaborar e fazer cumprir os dispositivos necessários ao desenvolvimento da competição.

Art. 30 - Elaborar as tabelas, sem qualquer interferência, imposição ou recusa das agremiações.

Art. 31 - Aprovar ou não os jogos, após tomar conhecimento dos relatórios dos árbitros e dos delegados da Liga.

Art. 32 - Contratar árbitros e seus auxiliares.

Art. 33 - Decidir sobre dúvidas e/ou casos omissos, questões relativas às partidas e penalidades.

Art. 34 - Recursos alusivos ao Campeonato serão examinados e deliberados pela banca de diretores do Departamento Técnico, todas as 4^a feiras as 19h00min na sede da Liga, cuja decisão será soberana, sem possibilidade de recurso a instancia superior.

Art. 35 - Os artigos deste Regulamento são soberanos, sendo que a sua interpretação e os casos omissos são de exclusiva competência da Liga.

José Inácio de Lima
Presidente em exercício